PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.
CNPJ: 29.578.965/0001-48

PORTARIA Nº 063 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 013/2024 advindo do Pregão nº 037/2023.

Ilustríssima Senhora **SIMONE BRAGA MONTEIRO,** Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no art. 117 Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, Titular: **LUZIANE DA ROCHA SILVA,** matrícula n° 4172, Suplente: **FRANCINILDA SANTOS FREITAS,** matrícula n° 5505, , onde os mesmos terão que acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 013/2024**, com vigência de 01 de Novembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024, advindos do Pregão n° 037/2023, que se refere ao Registro de Preço para futura e eventual aquisição de **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024, PE Nº 037/2023, QUE TEM COMO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados devera:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de Belterra, em 01 de Novembro de 2024.

SIMONE BRAGA MONTEIRO:75740303249

Assinado de forma digital por SIMONE BRAGA MONTEIRO:75740303249
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=91014848000192, ou=presencial, cn=SIMONE BRAGA MONTEIRO:75740303249

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento-SEMAF
Decreto n° 114/2024.

Publicado no Portal da Transparência do Município de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP.

Processo n° 037/2023 – PREGÃO
Contrato nº 013/2024
Portaria nº 063/2024

Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024, PE Nº 037/2023, QUE TEM COMO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.

FISCAL TITULAR
UNIDADE: Secretária de Administração, Finanças e Planejamento.
SERVIDOR RESPONSAVEL: LUZIANE DA ROCHA SILVA
CARGO/FUNÇÃO: SERVIÇOS GERAIS
MATRICULA: 4172
SETOR DE LOTAÇÃO: SEMAF

FISCAL SUPLENTE
UNIDADE: Secretária de Administração, Finanças e Planejamento.
SERVIDOR RESPONSAVEL: FRANCINILDA SANTOS FREITAS
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MATRICULA: 5505
SETOR DE LOTAÇÃO: SEMAF

Belterra/PA, 01 de Novembro de 2024.

Luziane da Rocha Silva
LUZIANE DA ROCHA SILVA
Matrícula n° 4172

Francinilda Santos Freitas
FRANCINILDA SANTOS FREITAS
Matrícula n° 5505